

**Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ Nº
5414/2024**
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3033/2024

Recife, 13 de fevereiro de 2024

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

CARTA DE BARALHO, dia 14/02/2024, das 17:00:00 às 18:00:00
No(s) RPA I, BLOCO METIDO A CORNO - SANTO AMARO - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

2. CONTRATADA: **AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 29.337.141/0001-86.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa - 33.90.39**

4. PERÍODO: 14/02/2024

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado **"Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico"**, da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 13 de Fevereiro de 2024

Gerência Geral de Processos
Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos**,
Gerente Geral de Processos Jurídicos, em 14/02/2024, às 13:11, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 14/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2119799** e o código CRC **828B4A4E**.

17.003062/2024-70

2119799v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site

